



ESTADO DE ALAGOAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

Av. Fernandes Lima,, nº 3296 - Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-000
Telefone: 8233152785 - <http://www.defensoria.al.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Responsável pela Demanda: Thiago de Holanda Rosário

E-mail: almoxarifado@al.def.br

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de estrutura e portão eletrônico com fornecimento de peças.

SERVIÇO (x)

Atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

() Serviços contínuos

Serviços contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

Aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo

Aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

() Serviço de engenharia

Toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

() Serviço comum de engenharia:

Todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a abertura de demanda para contratação de serviço de manutenção da estrutura física e do portão eletrônico do estacionamento da sede geral e da subsede desta Defensoria Pública do Estado de Alagoas, com fornecimento de peças, visando assegurar condições adequadas de segurança, funcionalidade e preservação do patrimônio público.

Foi constatada a existência de falhas estruturais e problemas no funcionamento do portão eletrônico, tais como desgaste de componentes mecânicos, falhas no sistema de acionamento, danos na estrutura metálica e/ou comprometimento do alinhamento e da fixação.

Essas ocorrências impactam diretamente o controle de acesso às dependências da Instituição, podendo comprometer a segurança patrimonial e a integridade física de membros, servidores, colaboradores, estagiários e assistidos.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento e substituição de peças danificadas ou desgastadas, garantindo o

pleno funcionamento do sistema.

A manutenção da estrutura e do portão eletrônico é medida essencial para: Assegurar o controle adequado de entrada e saída nas dependências da sede geral e subsele poço; Garantir a segurança patrimonial e das pessoas que frequentam o local; Evitar paralisações ou transtornos no funcionamento das atividades administrativas e de atendimento ao público; Prevenir agravamento de danos estruturais e aumento de custos futuros.

A inoperância ou funcionamento irregular do portão eletrônico pode gerar vulnerabilidades no acesso à unidade, além de expor a Instituição a riscos desnecessários.

A realização da manutenção corretiva com fornecimento de peças proporcionará: Restabelecimento da plena funcionalidade do portão eletrônico; Maior segurança e controle de acesso às unidades; Preservação da estrutura física do imóvel; Redução de riscos de acidentes e falhas operacionais; Economia a médio e longo prazo, evitando a necessidade de substituição integral do equipamento.

Vale salientar que a última manutenção foi realizada no ano de 2022, sob processo de número 12070-24309/2022.

Diante do exposto, justifica-se a abertura da demanda para contratação de serviço de manutenção da estrutura e do portão eletrônico com fornecimento de peças, a fim de garantir a segurança, continuidade e eficiência das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

2. Descrições, quantidades e valores

ITEM	OBJETO	UND	QTD.	CATSER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Manutenção corretiva do portão eletrônico com fornecimento de materiais e insumos:</p> <ul style="list-style-type: none">Serviço de solda e alvenaria com troca de 07 (sete metros de trilho em aço inox.Troca das roldanas do portão. (02 unidades)Troca de 4,5 metros de cremalheiras. (03 unidades)Troca e configuração da placa do motor. (01 unidade placa acton com hall)Troca do eixo completo Rossi (para manter o padrão do motor atual), alavanca do manual e lubrificação do conjunto de tração. (01 unidade) <p>Este serviço será realizado na sede geral desta Defensoria, localizada Av. Fernandes Lima, 3296 - Gruta de Lourdes, Maceió - AL, 57052-403</p>	unidade	01	17957	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
	<p>Manutenção corretiva do portão eletrônico com fornecimento de materiais e insumos:</p> <ul style="list-style-type: none">Serviço de solda e alvenaria;					

02	<ul style="list-style-type: none"> • Troca de 06 metros de trilho em aço inox. • Troca das roldanas do portão. (02 unidades) • Troca de 4,5 metros de cremalheiras. (03 unidades) <p>Este serviço será realizado na subsede desta Defensoria, localizada Av. Comendador Leão, 555 - Poço, Maceió - AL, 57052-000.</p>	unidade	01	17957	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
----	---	---------	----	-------	--------------	--------------

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de realização dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Fernandes Lima, no 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, CEP: 57.052403, Telefone: +55(82) 98824-2973. No período de 8h às 13h30.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, Thiago de Holanda Rosário e CPF: 077.458.174-39

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o envio da nota fiscal/fatura.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos legais previstos nas legislações que regulamentam a matéria.

Maceió, 23 de fevereiro de 2026.

Thiago de Holanda Rosário
Gerência de patrimônio e Almoxarifado
074-4 - DPE/AL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Defensor Público Geral para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Holanda Rosário, Assessor Jurídico** em 23/02/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37839382** e o código CRC **4FA35EB7**.